Ato do Presidente nº 90, de 10 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Ordinária de nº. 1.796, de 21 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO que a servidora Juciane de Oliveira Santiago, nomeada através do Ato do Presidente de nº. 78, de 09 de fevereiro de 2023, para compor a comissão de implantação dos regulamentos pertinentes à Lei Federal de nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, solicitou seu desligamento. RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Ato do Presidente de nº. 78, de 09 de fevereiro de 2023 passando a contar com a seguinte redação:

- GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO - Mat. 826
- ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA - Mat. 813
- MARIA CORREIA DA COSTA - Mat. 629
- LUIS CLAUDIO HERNANES SALLES – Mat. 604
- IONE SOUZA - Mat. 627

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente